

## **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

### **FATO RELEVANTE**

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, sociedade anônima com sede na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24 ("Invepar" ou "Companhia"), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), comunica ao mercado em geral esclarecimento prestado por acionista sobre notícia veiculada no jornal Valor Econômico no dia 16 de agosto de 2018 intitulada "*Mudança faz nova proposta por controle da Invepar*".

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI"), na qualidade de único cotista do BB Carteira Livre I Fundo de Investimentos em Ações, acionista da Companhia, em correspondência datada de 16 agosto de 2018, informou à Companhia que:

*"A PREVI confirma que recebeu em 15 de agosto de 2018 uma oferta vinculante de Mudança Consultoria Financeira Ltda. ("Mudança") para a aquisição do controle acionário da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("Invepar") (a "Oferta Vinculante"). Os termos da Oferta Vinculante foram considerados insatisfatórios pela PREVI. A Oferta Vinculante foi rejeitada pela PREVI em 16 de agosto de 2018 por meio de comunicado de seus assessores financeiros, o Banco BTG Pactual S.A., à Mudança."*

A Companhia aguarda esclarecimentos dos demais acionistas que, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, serão oportunamente informados ao mercado, assim como eventuais informações relevantes relacionadas ao progresso deste tema.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.

**Enio Stein Júnior**

Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e  
de Relações com Investidores da Invepar